

Sindispge

Sindicato dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado do RS

ASSEMBLEIA GERAL APROVA CONTAS DO EXERCÍCIO 2018 E FIXA VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

No dia 15/04, no Auditório do SIMPA (Sindicato dos Municipários de Porto Alegre), a categoria reuniu-se, em Assembleia Geral Ordinária, que teve como pauta (1) a apreciação do relatório da Diretoria, a prestação de contas e a demonstração financeira referente ao exercício 2018 e a (2) fixação do valor da contribuição social.

Após a exibição dos relatórios, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Deliberativo-Fiscal, seguida da deliberação unânime dos colegas pela aprovação da prestação de contas, referente a todo o exercício do ano de 2018.

Na sequência, foi apresentada a proposta da Diretoria de fixação da contribuição social em 0,5% do valor bruto do vencimento básico inicial de cada cargo, que foi aprovada pela maioria dos presentes.





AÇÕES JUDICIAIS – DANO MORAL POR ATRASO NO PAGAMENTO DO SALÁRIO

Diante da notícia de uniformização de jurisprudência, reconhecendo o direito a dano moral dos servidores estaduais, em virtude do atraso no pagamento dos seus salários, a Diretoria do SINDISPGE procurou o escritório que presta assessoria jurídica ao Sindicato (YOUNG, DIAS, LAUXEN & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS), a fim de propormos o ajuizamento das ações indenizatórias cabíveis.

O escritório informou que a referida decisão em instância superior reconhece o dano objetivo decorrente do atraso no pagamento de salários, ou seja, o atraso no pagamento, por si só, gera dano moral e independe de comprovação. Porém, cabe informar que apesar do viés jurisprudencial estar se estabelecendo favoravelmente, a matéria ainda não está decidida em última instância, ou seja, ainda não transitou em julgado.

Caso algum servidor tenha tido algum dano material comprovável poderá também requerer a respectiva indenização, na mesma ação. Neste caso, será necessária a apresentação do material probatório do dano material. Caso seja filiado ao SINDISPGE e tenha interesse no ingresso de ação individual, entre em contato com o Escritório, por meio de Whatsapp (51) 98037-2832 ou por e-mail jeverton@young.adv.br.



SINDISPGE INFORMAÇÃO (CANAL NO WHATSAPP)

Em janeiro deste ano foi criado o canal oficial “SINDISPGE-INFORMAÇÃO”, um grupo de Whatsapp restrito aos filiados, que consiste numa opção adicional para os colegas receberem o conteúdo que o Sindicato envia por e-mail, além de outras notícias e informações de interesse direto dos servidores.

Neste grupo, somente o Sindicato faz postagens (ou seja, é um grupo de informação, e não de discussão), respeitando o seu caráter informativo.

Para participar dele, basta enviar uma mensagem para o número (51) 99856-0406, informando seu nome completo e ID.





REGISTROS



No mês de abril foram realizadas três Reuniões Ordinárias com a Procuradora-Geral Ajunta para Assuntos Administrativos, Dra. Paula Ferreira Krieger, nos dias 04/04 (que seria no mês de março, mas foi adiada), 12/04 (pois não foi possível vencer a pauta na reunião anterior, em razão da falta de tempo) e 25/04.



COM O SEU SINDICATO FORTE, QUEM GANHA É VOCÊ. **FILIE-SE AO SINDSPGE!**

Para saber mais detalhes acesse www.sindispge.org.br ou envie um e-mail para sindispge@sindispge.org.br



No dia 12/04 o SINDISPGE participou da 1ª Jornada Internacional em Defesa da Previdência Social. O evento ocorreu durante todo o dia, no Auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa.



No dia 29/04 a Diretoria do Sindicato prestigiou o ato de inauguração do retrato do Ex-Procurador-Geral do Estado, Dr. Carlos Henrique Kaiper. O evento aconteceu no Auditório da PGE/PIDAP.